PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03201/84

Autor: DESCONHECIDO
Data: 30/07/1984
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina-se Rua OLAVO JOSÉ LEITE, a atual Rua SÃO JOÃO.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar Rua OLAVO JOSÉ LEITE, a atual Rua SÃO JOÃO, situado no bairro das Rocas, nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de julho de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 04 de agosto de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito